



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 1616, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Gratificação de Produtividade, ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.283 de 16 de abril de 2003 Art. 16 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE** referente a 100% (cem por cento) do vencimento básico da servidora, **CLEUNILDA ANA PEREIRA COSTA**, Fiscal de Vig. Sanitária NV01, matrícula funcional nº. 101.861,

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal